



**REITORIA:** 414, 420, 424, 425, 432, 433, 434, 435, 436.

**PROADM:** 36.

Responsável: Sheila Furtado Farias  
Produção: Diretoria Executiva

Universidade Federal do Amazonas  
Av. Gal. Rodrigo Octávio Jordão Ramos, 3000  
Campus Universitário – Aleixo  
CEP: 69080-900 – Manaus – Amazonas  
Telefone: (92) 3305-1489



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 414, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

**CONSIDERANDO** que o resultado do processo seletivo foi homologado *ad referendum* PELO PRESIDENTE DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (23105.003801/2020-14)

#### RESOLVE:

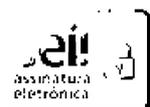
**Art. 1º. HOMOLOGAR** o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área       | Classe/ Padrão/<br>Carga Horária | Lista* | Candidato                    | Classificação |
|---------|------------|----------------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ICB     | Morfologia | Assistente A,<br>nível 1         | AC     | Não houve candidato aprovado |               |

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

**Art. 2º. ESTABELECE**R que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/02/2020, às 17:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

## ANEXO I

## QUANTITATIVO INICIAL POR COLÉGIO

Quantitativo inicial de bolsas ou unidades de benefício para cursos de pós-graduação pertencentes ao Colégio de Ciências da Vida.

| Nota | Mestrado | Doutorado |
|------|----------|-----------|
| 6    | 13       | 19        |
| 7    | 14       | 21        |

Quantitativo inicial de bolsas ou unidades de benefícios para cursos de pós-graduação pertencentes ao Colégio de Humanidades.

| Nota | Mestrado | Doutorado |
|------|----------|-----------|
| 6    | 13       | 18        |
| 7    | 14       | 20        |

Quantitativo inicial de bolsas ou unidades de benefício para cursos de pós-graduação pertencentes ao Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.

| Nota | Mestrado | Doutorado |
|------|----------|-----------|
| 6    | 14       | 19        |
| 7    | 15       | 21        |

## ANEXO II

## FATOR IDHM

| IDHM do município onde é oferecido o curso | Peso                                |      |
|--|-------------------------------------|------|
| Baixo                                      | $0,500 \leq \text{IDHM} \leq 0,599$ | 2,00 |
| Médio                                      | $0,600 \leq \text{IDHM} \leq 0,699$ | 1,50 |
| Alto                                       | $0,700 \leq \text{IDHM} \leq 0,799$ | 1,25 |
| Muito Alto                                 | $\text{IDHM} \geq 0,800$            | 1,00 |

## ANEXO III

## fator titulação média

| TMC        | Peso   |     |
|------------|--|-----|
| Baixa      | $\text{TMC} < \bar{x} - \sigma$                        | 0,5 |
| Média      | $\bar{x} - \sigma \leq \text{TMC} < \bar{x} + \sigma$  | 1,0 |
| Alta       | $\bar{x} + \sigma \leq \text{TMC} < \bar{x} + 3\sigma$ | 1,5 |
| Muito Alta | $\text{TMC} \geq \bar{x} + 3\sigma$                    | 3,0 |

## Média de discentes titulados do Colégio de Ciências da Vida.

| TMC        | Mestrado                              | Doutorado                             |
|------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Baixa      | $\text{TMC} < 7,545$                  | $\text{TMC} < 5,299$                  |
| Média      | $7,545 \leq \text{TMC} < 19,965$      | $5,299 \leq \text{TMC} < 16,702$      |
| Alta       | $19,965 \leq \text{TMC} < 32,385$     | $16,702 \leq \text{TMC} < 28,104$     |
| Muito Alta | $\text{TMC} \geq 32,385$              | $\text{TMC} \geq 28,104$              |
|            | $\bar{x} = 13,755$ e $\sigma = 6,210$ | $\bar{x} = 11,001$ e $\sigma = 5,701$ |

## Média de discentes titulados do Colégio de Humanidades.

| TMC        | Mestrado                               | Doutorado                              |
|------------|--|--|
| Baixa      | $\text{TMC} < 5,778$                   | $\text{TMC} < 2,566$                   |
| Média      | $5,778 \leq \text{TMC} < 29,123$       | $2,566 \leq \text{TMC} < 23,270$       |
| Alta       | $29,123 \leq \text{TMC} < 52,469$      | $23,270 \leq \text{TMC} < 43,974$      |
| Muito Alta | $\text{TMC} \geq 52,469$               | $\text{TMC} \geq 43,974$               |
|            | $\bar{x} = 17,451$ e $\sigma = 11,673$ | $\bar{x} = 12,918$ e $\sigma = 10,352$ |

## Média de discentes titulados do Colégio de Ciências Exatas, Tecnológicas e Multidisciplinar.

| TMC        | Mestrado                              | Doutorado                             |
|------------|---------------------------------------|---------------------------------------|
| Baixa      | $\text{TMC} < 5,982$                  | $\text{TMC} < 3,118$                  |
| Média      | $5,982 \leq \text{TMC} < 24,823$      | $3,118 \leq \text{TMC} < 19,119$      |
| Alta       | $24,823 \leq \text{TMC} < 43,664$     | $19,119 \leq \text{TMC} < 35,120$     |
| Muito Alta | $\text{TMC} \geq 43,664$              | $\text{TMC} \geq 35,120$              |
|            | $\bar{x} = 15,402$ e $\sigma = 9,420$ | $\bar{x} = 11,118$ e $\sigma = 8,000$ |

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 414, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 081, de 25/11/2019, publicado no D.O.U. em 26/11/2019, retificado no DOU em 28/11/2019, 29/11/2019 e 02/12/2019, 30/12/2019 e 20/01/2020, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

| Unidade | Área       | Classe/Padrão/Carga Horária | Lista* | Candidato                    | Classificação |
|---------|------------|-----------------------------|--------|------------------------------|---------------|
| ICB     | Morfologia | Assistente A, nível 1       | AC     | Não houve candidato aprovado |               |

\*AC: Ampla Concorrência, PCD: Pessoa com deficiência.

Art. 2º. ESTABELECEER o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

## PORTARIA Nº 130, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

A Vice-Reitora da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o que consta do Processo 007604/2019, resolve:

Revogar a Portaria nº 39/2020, de 24/01/2020, publicada no DOU de 28/01/2020, Seção 1, p. 49.

REJANE NASCENTES

## Ministério da Infraestrutura

## AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria 491, publicada no Diário Oficial da União de 26 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 42, onde se lê: "PORTARIA Nº 491, DE 91 DE FEVEREIRO DE 2020", leia-se: "PORTARIA Nº 491, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020".

## SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

## PORTARIA Nº 504, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e no item 5.3.4 da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C), e considerando o que consta do Processo nº 00058.022870/2019-92, resolve:

Art. 1º Aprovar a versão nº 01 da Listagem de Medidas Adicionais de Segurança e Procedimentos Alternativos que, combinados com os Apêndices B, C, D e E da IS nº 108-001 C, formam o Programa de Segurança do Operador Aéreo - PSOA da NEO TÁXI AÉREO LTDA, CNPI nº 08.941.394/0001-94, operador aéreo que explora serviço aéreo público não regular de táxi aéreo enquadrado como classe II-B, nos termos do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 108, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 108-001, Revisão C (IS nº 108-001C).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

## PORTARIA Nº 507, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e considerando o que consta do Processo nº 00058.027673/2018-89, resolve:

Art. 1º Aprovar o Programa de Segurança Aeroportuária do operador Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, CNPI nº 00.352.294/0024-07, responsável pela operação do Aeroporto Internacional Prefeito Doutor João Silva Filho, em Pernambuco (código CIAD: P1002), nos termos do Regulamento Brasileiro de Aviação Civil - RBAC nº 107, Emenda 02, e da Instrução Suplementar nº 107-001, revisão D (IS nº 107-001D), considerando as seguintes especificações:

- I - Classe do aeródromo: AP-1;
- II - Serviços aéreos: voos domésticos e internacionais; e
- III - Capacidade da maior aeronave: Superior a 60 assentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

## PORTARIA Nº 514, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição outorgada pelo art. 33, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta dos processos nº 00058.006652/2019-19 e nº 00058.008955/2019-68, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 3.870/SIA, de 17 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2018, Seção 1, página 250, que concedeu o Certificado Operacional de Aeroporto à Concessionária do Aeroporto de Salvador S.A. (CASSA), operador do Aeroporto Internacional Dep. Luís Eduardo Magalhães, localizado em Salvador/BA (código CIAD: BA0001), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

d) Autorizações de Operações Especiais: operações de aeronaves de código 4C são permitidas na pista de pouso e decolagem 17/35 no período de 21/02/2020 a 31/03/2020." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

## GERÊNCIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

## PORTARIA Nº 473, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 6/2020/GFIC/SIA, de 18 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº 00065.013522/2018-54, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo público de Campo Mourão, Código Identificador de Aeródromo - CIAD PR0017, indicador de localidade OACI SSKM, localizado em Campo Mourão/PR.

§ 1º A medida cautelar aplicada refere-se à proibição de operações de pouso de aeronave com motor à reação (turbojato), exceto no caso de operações de emergência médica ou de transporte de valores realizadas mediante prévia coordenação com o Operador do Aeródromo.

§ 2º A medida ora aplicada tem caráter provisório, sem prazo determinado, e será mantida até que o Operador de Aeródromo solicite a sua revogação e demonstre o cumprimento das condições definidas no Parecer que fundamentou esta decisão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS ROBERTO EURICH

## PORTARIA Nº 474, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 2º e 6º da Portaria nº 2748/SIA, de 04 de setembro de 2019, considerando a Decisão sobre Aplicação de Medida Cautelar nº 7/2020/GFIC/SIA, de 18 de fevereiro de 2020 e o que consta no Processo nº 00065.058786/2019-18, resolve:

Art. 1º Tornar pública a aplicação de medida administrativa cautelar ao aeródromo público de Paranavai, Código Identificador de Aeródromo - CIAD PR0010, indicador de localidade OACI SSP1, localizado em Paranavai/PR.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051520022700082



27/02/2020

SEI/UFAM - 0131627 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 420, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº **23105.001899/2020-67**, de interesse do servidor **Juan Gabriel Colonna**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - A U T O R I Z A R** o afastamento do país do servidor **JUAN GABRIEL COLONNA**, lotado no Instituto de Computação, para participar de missão técnica junto à Universidade de Manchester, a ser realizado em Manchester/Inglaterra, **no período de 01 a 08/03/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 20/02/2020, às 16:53, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0131627** e o código CRC **0A60038C**.

## DESPACHOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria, pela Portaria MEC n. 188, de 06/03/1995, publicada no Diário Oficial de 08/03/1995, AUTORIZA o Afastamento do País do(s) seguinte(s) servidor(es):  
**FERNANDO LUIZ FERREIRA DE QUADROS**, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA, de 16 de Março de 2020 à 20 de Março de 2020, para realizar Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares na instituição Instituto Nacional de Investigación Agropecuária, em Tacuarembó/Uruguai com ônus para ANII (Diárias) 16/03/2020 - 20/03/2020; (Processo Nº 23081.010318/2020-01).  
**GILBERTO VILMAR KOZLOSKI**, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do CURSO-PROGRAMA PG em ZOOTECNIA, de 16 de Março de 2020 à 20 de Março de 2020, para realizar Afastamento Eventual/ministrar curso, palestras e similares na instituição Instituto Nacional de Investigación Agropecuária, em Tacuarembó/Uruguai com ônus para INIA (Passagens) 16/03/2020 - 20/03/2020; (Processo Nº 23081.010781/2020-45).

**MARCOS VINICIUS BITTENCOURT DE SOUZA**, Analista de Tecnologia da Informação do SEÇÃO DE ANÁLISE, de 05 de Fevereiro de 2020 à 01 de Outubro de 2021, para realizar Afastamento para curso de Doutorado em Doutorado em "Formación en la Sociedad del Conocimiento" na instituição Universidad de Salamanca, em Santa Maria/Espanha, com ônus limitado (Processo Nº 23081.005664/2020-60).

**RUTINEIA TASSI**, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL, de 16 de Maio de 2020 à 23 de Maio de 2020, para participar, apresentando trabalho, de Green Infrastructure for stormwater control and thermal benefits, em Jitepec/México com ônus para Instituto Mexicano de Tecnología del Agua (Diárias) 16/05/2020 - 23/05/2020; com ônus para Instituto Mexicano de Tecnología del Agua (Passagens) 16/05/2020 - 23/05/2020; (Processo Nº 23081.010772/2020-54).

**ROSANE CARNEIRO SARTURI**, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR do CURSO-PROGRAMA PG EM EDUCAÇÃO, de 28 de Março de 2020 à 03 de Abril de 2020, para participar, apresentando trabalho, de "PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E A ORGANIZAÇÃO ESCOLAR: CAMINHOS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM SANTA MARIA/RS" em Buenos Aires/Argentina com ônus limitado (Processo Nº 23081.010211/2020-55).

**KELLY DE OLIVEIRA HARADA**, Médico-Área do PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE, de 09 de Maio de 2020 à 16 de Maio de 2020, para participar de 14th World Conference on Bioethics, Medical Ethics and Health Law, em Porto/Portugal com ônus para Faculdade de Medicina da Universidade do Porto (Taxa de Inscrição) 11/05/2020 - 15/05/2020; (Processo Nº 23081.004631/2020-01).

LUCIANO SCHUCH

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS

## PORTARIA Nº 440, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão com Pessoas da Universidade Federal de São Paulo, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3.474/17, publicada no D.O.U. de 12/09/17, resolve:

Exonerar, a pedido, o servidor **FAUSTO MOURA BRENDA**, Matrícula SIAPE nº 2236597, Arquiteto e Urbanista, Classe E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 4, a partir de 10/02/2020.

Declarar vago o cargo acima citado (Processo nº 23089.000230/2020-01).

MURCHED OMAR TAHA

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

## PORTARIA Nº 142, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais e considerando o Processo SEI nº 23085.001363/2020-27, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora **ROSÂNGELA MARIA DE SOUSA**, SIAPE 1115351, ocupante do cargo de TELEFONISTA, Classe/Padrão C-416, carga horária de 40 horas semanais, código de vaga nº 706644, do Quadro de Pessoal desta Universidade, com proventos integrais e com fulcro no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o caput e § 1º do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.  
 Art. 2º Em consequência, declarar vago o referido cargo.  
 Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 162, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 93 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, e, ainda, Decreto 357/2019, e demais informações que constam do Processo Administrativo SEI n. 23085.002411/2020-02, resolve:

Art. 1º Efetivar a requisição do servidor **MÁRIO JOSÉ PINHEIRO JÚNIOR**, SIAPE: 0389585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - Cartório da 276ª Zona Eleitoral de Uberaba.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União com vigência até o dia 27 de fevereiro de 2023.

LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Nº 403 autorizar o afastamento do país, de **ANTONIO MOACIR DE JESUS LIMA**, Professor Do Magisterio Superior, no período de 5 de março de 2020 a 4 de maio de 2020, para aprimoramento da pesquisa intitulada Relações entre Estruturação da APS e Assistência em Saúde Mental: uma análise a partir do PMAQ-AB, na Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires, com ônus limitado.

Nº 420 autorizar o afastamento do país, de **MARLON LUIZ HNEDA**, Professor Do Magisterio Superior, no período de 23 de março de 2020 a 29 de março de 2020, para participação no Evento 3ª Escola LACA de Cristalografia de Pequenas Moléculas, na Universidad Nacional Autónoma de México, Instituto de química UNAM, com ônus limitado.

JANIR ALVES SOARES

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## PORTARIA Nº 420, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do servidor **JUAN GABRIEL COLONNA**, lotado no Instituto de Computação, para participar de missão técnica junto à Universidade de Manchester, a ser realizado em Manchester/Inglaterra, no período de 01 a 08/03/2020.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## ATOS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.013690/2020-36, resolve:

Nº 304 - Dispensar, a pedido, o servidor **André Reis da Silva Gomes** da função de Coordenador da Secretaria de Comunicação (FG-01).

Nº 305 - Designar a servidora **Vanessa Oliveira Tavares** para exercer a função de Coordenadora da Secretaria de Comunicação (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.016756/2020-40, resolve:

Nº 306 - Dispensar a servidora **Magda Duarte dos Anjos Scherer** da função de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde (FG-01).

Nº 307 - Designar, para mandato de 2 (dois) anos, o servidor **Natan Monsore de Sá** para exercer a função de Chefe do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Ciências da Saúde (FG-01).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.015758/2020-11, resolve:

Nº 308 - Nomear o servidor **Humberto Barbosa Farias** para substituir o Diretor da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da UnB (CD-04), durante o período de férias regulamentares, de 17/2/2020 à 21/2/2020, do titular **Thiago Vales de Mesquita**.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.015201/2020-81, resolve:

Nº 309 - Exonerar o servidor **Alexandre Luiz Gonçalves de Rezende** da função de Diretor da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (CD-04).

Nº 310 - Nomear o servidor **Jonatas Maia da Costa** para exercer a função de Diretor da Diretoria de Esporte e Atividades Comunitárias (CD-04).

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentada pelo Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 23 de agosto de 2017, pelo art. 2º da Lei nº 9.007, e em cumprimento a liminar dos autos do Mandado de Segurança nº 1005628-69.2020.4.01.3400, resolve:

Nº 314 - Art. 1º Efetivar a requisição do servidor **Júlio César de Queiroz**, matrícula SIAPE nº 1059829, pertencente ao quadro de pessoal da Universidade de Brasília, para exercício junto a Secretaria Especial de Assuntos Federativos da Secretaria de Governo da Presidência da República; Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitante; Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto neste Ato caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias; e Art. 4º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

ENRIQUE HUELVA UERNBÄUMEN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA Nº 351, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 23107.000680/2020-21, resolve:

RECONDUZIR a servidora **BIANCA MARTINS SANTOS**, Professora da Carreira de Magistério Superior, Classe C, Denominação Adjunto, Nível 1, Matrícula nº 1891025, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, Símbolo FUC - 001 e o servidor **EDUARDO DE PAULA ABREU**, Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe D, Denominação Associado, Nível 3, Matrícula SIAPE nº 1505645, para exercer a função de Vice-Coordenador do referido curso, biênio 20120/2022, a contar de 03 de março de 2019.

FICA revogada a Portaria nº 129, de 15 de janeiro de 2018, a contar de 03 de março de 2020.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA

## PORTARIA Nº 354, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e considerando o que consta no processo administrativo nº 23107.001028/2020-23, resolve:

CONCEDER pensão civil vitalícia a **Marilza Oliveira da Silva Santos**, viúva do ex-servidor **José Aparecido Pereira dos Santos**, falecido em 20 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 215, art. 217, inciso I, art. 219, inciso I, art. 222, inciso VII, alínea b, item 6 (incluído pela Lei nº 13.135/2015) da Lei n.º 8.112/1990, combinado com os arts 23 e 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, a contar de 20 de janeiro de 2020.

JOSIMAR BATISTA FERREIRA



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico  
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020022700016



27/02/2020

SEI/UFAM - 0132487 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 424, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Artigo 21 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no item VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução nos autos SEI de nº 23105.005964/2020-23, que versa sobre indicação da coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal e Recursos Pesqueiros - PPGCARP.

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DESIGNAR**, com os servidores abaixo, a composição da COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL E RECURSOS PESQUEIROS – PPGCARP:

#### **Coordenador(a):**

FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA

#### **Vice-Coordenador(a):** (substituto legal)

SANNY MARIA DE ANDRADE PORTO

#### **Membros:**

EDSANDRA CAMPOS CHAGAS

ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

**Art. 2º** - INSTITUIR a função comissionada de coordenação de curso ao servidor FLÁVIA KELLY SIQUEIRA DE SOUZA;

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/02/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento\\_imprimir\\_web&acao\\_origem=arvore\\_visualizar&id\\_documento=154616&infra\\_sistema=10...](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=154616&infra_sistema=10...) 1/2

27/02/2020

SEI/UFAM - 0132499 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 425, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a previsão contida no *caput* do Art. 4º da Resolução nº 026/2008, datada de 30 de setembro de 2008, do Conselho Universitário;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.007376/2020-24, que traz por objeto o pedido de alteração dos membros da Comissão de Concurso para a Carreira do Magistério Superior do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R**, a contar de 12 de fevereiro de 2020, os termos da Portaria nº 1960/2019, datada de 11 de junho de 2019 e publicada na 45ª Edição de Boletim em 18 de junho de 2019, para:

**I. Substituir na condição de Presidente da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari:**

TÂNIA VALÉRIA DE OLIVEIRA CUSTÓDIO – ISB/Coari

Matrícula SIAPE nº 2307682

**Por:**

**DEYVYLAN ARAÚJO REIS – ISB/Coari**

**Matrícula SIAPE nº 2560851**

**II. Substituir na condição de Membro da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari**

**DEYVYLAN ARAÚJO REIS – ISB/Coari**

27/02/2020

SEI/UFAM - 0132499 - Portaria

Matrícula SIAPE nº 2560851

**Por:****FLÁVIO SOCORRO DA SILVA CASTRO – ISB/Coari****Matrícula SIAPE nº 1110137**

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria nº 1960/2019, datada de 11 de junho de 2019 e publicada na 45ª Edição de Boletim em 18 de junho de 2019.

**Art. 3º. C O N V A L I D A R** os atos praticados, **a contar de 12 de fevereiro de 2020**, pelos membros da COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 21/02/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0132499** e o código CRC **6EFDE6E9**.

27/02/2020

SEI/UFAM - 0134128 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 27/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 432, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria GR n.º 3355/2019, datada de 22 de novembro de 2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** o termo da Portaria GR n.º 3355/2019, datada de 22 de novembro de 2019, que autorizou o afastamento do(a) servidor(a) **MARIANA MEDEIROS BATISTA**, lotado(a) no ICET/Itacoatiara, para cursar Doutorado na área de Recursos Hídricos e Saneamento Ambiental no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (PPGECA) da Universidade Federal de Campina Grande / UFCG,

**ONDE SE LÊ:** “ no período de 05/02/2020 a 14/02/2023”.

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** “ no período de **15/02/2020** a 14/02/2023”.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/02/2020, às 14:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134128** e o código CRC **FE1F3B79**.



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 433, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.005036/2020-69, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Cristina Cássia Borella**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **CRISTINA CÁSSIA BORELLA**, lotado(a) na Faculdade de Letras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Linguística, na Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, **no período de 28/02/2020 a 28/02/2024**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/02/2020, às 14:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

28/02/2020

SEI/UFAM - 0134302 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 434, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no inciso VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o teor do Decreto Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, assim como, da Instrução Normativa Nº 201, de 11 de setembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Edital nº 061/2019, que versa sobre o processo seletivo diferenciado e homologação dos afastamentos para pós-graduação *stricto sensu*;

**CONSIDERANDO** a instrução do processo SEI nº 23105.005055/2020-95, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) **Luciane Maria Legeman Salorte**;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. A U T O R I Z A R** o afastamento do(a) servidor(a) **LUCIANE MARIA LEGEMAN SALORTE**, lotado(a) na Faculdade de Letras, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Letras, na Universidade Federal do Rio Grande (FURG)/RS, **no período de 28/02/2020 a 28/02/2024**.

**Art. 2º. D E T E R M I N A R** que, ao reassumir suas atividades, o(a) interessado(a) deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, **no prazo de até trinta dias** da data de retorno às atividades, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II - relatório de atividades desenvolvidas; e
- III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único **A não apresentação** da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento ao órgão ou à entidade, na forma da legislação vigente.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/02/2020, às 15:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

28/02/2020

SEI/UFAM - 0134328 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

**CONSIDERANDO** o lapso descritivo na Portaria n.º 2945/2019-GR, datada de 03.10.2019, publicada no D.O.U. em 07.10.2019,

#### RESOLVE:

**Art. 1º. RETIFICAR** o termo da Portaria n.º 2945/2019-GR, datada de 03.10.2019, publicada no D.O.U. em 07.10.2019, seção 2, página 42, que concedeu aposentadoria voluntária ao senhor **ERICKSON FONTES BENTES**.

**ONDE SE LÊ:** "..., **Art.4º - DECLARAR** vago o referido cargo de código 870447 a partir de **01.10.2019,...**".

**LEIA-SE CORRETAMENTE:** "...,**Art.4º - DECLARAR** vago o referido cargo de código 870447 a partir de **07.10.2019, ...**".

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/02/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134328** e o código CRC **7D31AF92**.

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS****PORTARIA Nº 435, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

RETIFICAR o termo da Portaria nº 2945/2019-GR, datada de 03.10.2019, publicada no D.O.U. em 07.10.2019, seção 2, página 42, que concedeu aposentadoria voluntária ao senhor ERICKSON FONTES BENTES.

ONDE SE LÊ: "... Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 870447 a partir de 01.10.2019,...."

LEIA-SE CORRETAMENTE: "... Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 870447 a partir de 07.10.2019,...."

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA****ATOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante no Processo nº 23106.156264/2019-52, resolve:

Nº 322 - Conceder, a partir de 15/12/2019, pensão a Florisbela Renovato de Oliveira (cônjuge), em razão do falecimento de Gilberto Correa de Oliveira, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1161300, ocupante do cargo de motorista, classe C, nível 4, padrão de vencimento 14, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com base no art. 217 inciso I da Lei nº 8.112/90, e os proventos calculados com base no caput do artigo art. 23 e art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Nº 323 - Conceder, a partir de 15/12/2019, pensão a Lara Crystina Renovato Correia (filha menor de 21 anos), em razão do falecimento de Gilberto Correa de Oliveira, servidor pertencente ao quadro de pessoal permanente da Universidade de Brasília, matrícula SIAPE nº 1161300, ocupante do cargo de motorista, classe C, nível 4, padrão de vencimento 14, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com base no art. 217 inciso IV alínea "a" da Lei nº 8.112/90 e proventos calculados com base no caput do artigo art. 23 e art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

ENRIQUE HUELVA UERNBÄUMEN

**DESPACHO DE 9 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, bem como a legislação pertinente, resolve:

Cancelar o afastamento publicado no DOU de 15/01/2020, seção 2, página 47, que concedido à servidora TERESA CRISTINA DE NOVAES MARQUES, Proc.Eletrônico 23106.143129/2019-47.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS****ATOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

O DECANO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 514, publicado no DOU n. 81, Seção 2, de 28 de abril de 2017, e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da Reitoria n. 304, de 23 de março de 2017, publicado no DOU n. 58, Seção 2, de 24 de março de 2017, resolve:

Nº 875 - Art. 1º - Declarar vago, por posse em outro cargo inacumulável, um cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, código de vaga nº 704841, ocupado pelo servidor Lenner Macedo Mariano, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação Centro de Informática, a partir de 19/02/2020.

Nº 934 - Prorrogar até 15 de maio de 2020 o contrato de MARCELO PEDRA MARTINS MACHADO como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Faculdade de Saúde, Processo Eletrônico nº 23106.085509/2019-50.

Nº 935 - Prorrogar até 01 de março de 2021 o contrato de MARÍA DÉBORA ORTIZ RODRIGUEZ como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Música, Processo Eletrônico nº 23106.027332/2019-77.

Nº 936 - Prorrogar até 20 de maio de 2020 o contrato de ANDRÉA MATIAS QUEIROZ como Professora Substituta, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Música - MUS, Processo Eletrônico nº 23106.050153/2018-52.

Nº 937 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de EDSON BARBOSA DE OLIVEIRA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Departamento de Música, Processo Eletrônico nº 23106.026121/2019-17.

Nº 938 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de KÉSIA DECOTÉ RODRIGUES como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Departamento de Música, Processo Eletrônico nº 23106.118922/2019-16.

Nº 939 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de MARIA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS GONÇALVES como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.459,95 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e cinco centavos), lotada na Faculdade de Ceilândia, Processo Eletrônico nº 23106.031247/2019-11.

Nº 940 - Prorrogar até 31 de julho de 2020 o contrato de LUIZA AQUINO SALLES como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Música, Processo Eletrônico nº 23106.089216/2019-41.

Nº 941 - Prorrogar até 31 de maio de 2020 o contrato de VINÍCIUS SILVA DE SOUZA como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Departamento de Teoria e Fundamentos, Processo Eletrônico nº 23106.020372/2019-98.

Nº 942 - Prorrogar até 31 de maio de 2020 o contrato de CARLA GUALDANI como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Geografia, Processo Eletrônico nº 23106.031046/2019-14.

Nº 943 - Prorrogar até 28 de fevereiro de 2021 o contrato de INGRID SINIMBU CRUZ, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotada no Departamento de Línguas Estrangeiras e Tradução, Processo Eletrônico nº 23106.011096/2019-77.

Nº 944 - Prorrogar até 19 de maio de 2020 o contrato de ARIEL PHEULA DO COUTO E SILVA, como Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos), lotado no Instituto de Letras, Processo Eletrônico nº 23106.009658/2019-12.

Nº 945 - Retificar o Ato do Decanato de Gestão de Pessoas Nº 0393/2020; onde se lê: "pelo período de 01 de fevereiro de 2019 a 31 de janeiro de 2021", leia-se: "pelo período de 01 de fevereiro de 2020 a 31 de janeiro de 2021".

Nº 946 - Contratar, em caráter temporário, MAX MOURA DE OLIVEIRA, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 2.795,40 (dois mil setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos) para prestar serviço junto a Faculdade de Ceilândia, área Epidemiologia, em regime de 20 horas semanais, pelo período de 02 de janeiro de 2020 de 2019 a 30 de dezembro de 2020, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 278/2019, Processo nº 23106.156213/2019-21.

Nº 947 - Contratar, em caráter temporário, MARCIO HENRIQUE BERTAZI, na categoria de Professor Substituto, com remuneração mensal no valor de R\$ 4.304,92 (quatro mil trezentos e quatro reais e noventa e dois centavos) para prestar serviço junto a Faculdade de Planaltina, área Ciências Sociais e Humanas, em regime de 40 horas semanais, pelo período de 01 de fevereiro de 2020 de 2019 a 01 de fevereiro de 2021, com fulcro no art. 37, inciso IX da Constituição Federal e em conformidade com o art. 2º, inciso X da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849 de 26 de outubro de 1999 e pela Lei 12.425 de 11 de junho de 2011, através do Termo de Contrato n. 280/2019, Processo nº 23106.147025/2019-10.

CARLOS VIEIRA MOTA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****PORTARIAS DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 25 de maio de 2018, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 28 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 216 - Dispensar a servidora GABRIELA RUFINO MARUNO, SIAPE 2092367, da função gratificada de Chefe da Divisão de Cultura (PROEC), código FG-1, a partir de 29/02/2020.

Nº 217 - Dispensar a servidora KELLY CRISTINA MOREIRA, SIAPE 1875412, da função gratificada de Chefe da Seção de Projetos de Extensão e Divulgação Científica (PROEC), código FG-5, a partir de 29/02/2020.

Nº 218 - Designar a servidora KELLY CRISTINA MOREIRA FERREIRA, SIAPE 1875412, para a função gratificada de Chefe da Divisão de Cultura (PROEC), código FG-1, a partir de 01/03/2020.

Nº 219 - Designar a servidora SANDRA CRISTINA TREVISAN, SIAPE 1551766, para a função gratificada de Chefe Seção de Projetos de Extensão e Divulgação Científica (PROEC), código FG-5, a partir de 01/03/2020.

Nº 220 - Dispensar a servidora LÚCIA HELENA GOMES COELHO, SIAPE 1814655, da função de Coordenadora do curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC, a contar de 01/01/2020.

Nº 221 - Designar o servidor LEANDRO REVERBERI TAMBOSI, SIAPE 2338944, para a função de Coordenador do curso de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental, código FCC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE****DESPACHOS DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A Reitora da Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria GM/MEC nº 404, de 23/04/2009, resolve:

Autorizar o afastamento da servidora CRISTIANE KOPACEK, Professora do Magistério Superior, no período de 03/03 a 09/03/2020, trânsito incluído, para participar do "19 Congresso Internacional de Ginecologia Endócrinológica", em Florença, Itália, com ônus limitado (Processo nº 23103.200695/2020-27).

Autorizar o afastamento da servidora CRISTIANE KOPACEK, Professora do Magistério Superior, no período de 26/03 a 02/04/2020, trânsito incluído, para participar do "Endomeeting 2020 - Congresso Internacional de Endocrinologia", em São Francisco, Estados Unidos da América, com ônus limitado (Processo nº 23103.200696/2020-71).

LUCIA CAMPOS PELLANDA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS****PORTARIA Nº 135, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020**

A REITORA PRO TEMPORE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, do Ministro de Estado da Educação, publicada no DOU nº 111, de 11 de junho de 2019, seção 2, página 27, e nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527 de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Prorrogar o mandato do servidor GIL DE MEDEIROS ESPER, Matrícula/SIAPE nº 1549063, Professor Adjunto, de Coordenador Pro Tempore do Curso de Graduação em Artes Cênicas (FCC), até 31 de março de 2020.

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMÁZIO



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292020022800051



28/02/2020

SEI/UFAM - 0134715 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### PORTARIA Nº 436, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no exercício do cargo de Reitor, usando de suas atribuições estatutárias, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a instrução contida nos autos SEI nº 23105.003688/2020-69.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. I N S T I T U I R**, com os servidores abaixo indicados, Grupo de Trabalho da **Universidade Aberta do SUS no âmbito da UFAM (UNA-SUS/UFAM)**:

Coordenadora

**CELSA DE SOUZA - FM**

Vice-coordenadora

**ADRIANY ARAÚJO - GMTS**

Membros

**JANETE REBELO VIEIRA - FAO**

**JOSÉ RICARDO FERREIRA DA FONSECA – EEM**

**PRISCILLA MENDES CORDEIRO – EEM**

**DIRCEU BENEDICTO FERREIRA – FM**

**TIOTREFIS GOMES FERNANDES – FEFF**

**ROSEANNE GOMES AUTRAN – FEFF**

**JAILA DIAS BORGES – FCF**

**EVANDRO DE MORAIS RAMOS – CED**

**WANIA RIBEIRO FERNANDES – FACED**

**MÁRCIA JOSANNE DE OLIVEIRA LIRA – FACED**

**EDSON NASCIMENTO SILVA JÚNIOR - ICOMP**

28/02/2020

SEI/UFAM - 0134715 - Portaria

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 27/02/2020, às 16:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0134715** e o código CRC **D77F1F43**.



Boletim de Serviço Eletrônico em  
28/02/2020

Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Pró-Reitoria de Administração e Finanças

## **PORTARIA Nº 36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020**

**O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS** no uso das competências delegadas pela Portaria GR 1546/2017, datada de 13 de julho de 2017, e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei 8.958/94, Decreto 5.563/05, Acórdão 2731/2008 - TCU - Plenário, Decreto 7.423/2010, Lei 10973/2010, Decreto 8.241/2014, Lei 13.243/2016, e,

**CONSIDERANDO** o Processo SIE nº 23105.011376/2019-95 referente à celebração do **Contrato nº 06/2020** que tem por objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio técnico: agente de portaria diurno e noturno, artífice, condutor de veículos categoria "B", copeiro, jardineiro/roçador/podador e aux. de almoxarifado, de natureza contínua, com dedicação exclusiva de mão de obra, para atendimento da demanda do ICSEZ, no município de Parintins/AM, e,

### **R E S O L V E:**

**I - D E S I G N A R** os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 06/2020, que tem por contratada a empresa **AIGP SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA.:**

**I.I - Gestor:** Valcemir da Rocha Costa - Siape: 1576440;

**I.II - Fiscal Técnico:** Enivaldo Lopes Sarraff - Siape: 0401124;

**I.III - Fiscal Administrativo:** José Maria dos Santos Assis - Siape: 2096016.

I.I. Gestor:

- a) Coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;
- b) Adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, tendo por parâmetro o edital da licitação, termo de referência, proposta vencedora e o próprio instrumento contratual;
- c) Conhecer as cláusulas contratuais de modo a fazer serem atendidas tanto pela Administração quanto pela Contratada, principalmente, observando os prazos de encaminhamento, quando for o caso, ao setor competente do à

documentação relativa à garantia contratual e conta vinculada;

d) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas;

e) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços;

f) Estabelecer a periodicidade, conforme a necessidade do serviço contratado, da interlocução do fiscal com o preposto das empresas contratadas;

g) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços;

h) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato;

i) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato;

j) Determinar o que for necessário para regularização das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade;

k) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização;

l) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento;

m) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente;

n) Comunicar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças o término da vigência do contrato, com antecedência necessária, bem como adotar os procedimentos que forem recomendados, tais como, conforme o caso, a instrução do processo de prorrogação de vigência contratual, ou preparação Termo de Referência para nova licitação;

o) Providenciar em tempo hábil, junto à contratada, a documentação necessária aos processos de reajuste (reajuste, repactuação, reequilíbrio econômico) ou alteração contratual (acréscimo, supressão, prorrogação), conforme o caso e se houver necessidade.

p) Atestar, no corpo da nota, com aposição de nome legível, data, SIAPE e número da portaria de gestor/fiscal, as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento;

q) Encaminhar as faturas para pagamento à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, obedecendo aos prazos contratuais e instruídos com a documentação necessária, conforme o caso (certidões válidas de regularidade fiscal e trabalhista, folha de pagamento, comprovante de pagamento dos funcionários,

FGTS, GPS, Relatório GFIP com tomador UFAM/FUA, vale transporte e alimentação);

r) Apresentar relatório parcial de execução dos serviços contratados a cada solicitação de pagamento, bem como de relatório final ao término da vigência dos contratos para que, diante dessas informações, respectivamente, possam ser efetuados os pagamentos, e, encerrados os processos de contratação;

s) Realizar, por ocasião de processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providência de ressarcimento;

t) Em caso de ação trabalhista movida em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, obrigando-se a comparecer às audiências designadas em data e local determinados, de modo que o não comparecimento importará nas penalizações pelos prejuízos decorrentes, a serem apurados em regular processo disciplinar.

#### I.II. Fiscal Técnico:

a) Auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

b) Fazer-se presente ao local de execução do contrato de modo a garantir a execução do serviço no local em conformidade com os termos do edital, contrato e termo de referência;

c) Preparar relatório técnico da execução do serviço, endereçado ao gestor do contrato visando subsidiar eventual notificação à empresa, bem como processo de aplicação de penalidade, em sendo o caso;

d) Em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor.

e) Atuar como SUBSTITUTO do GESTOR, assumindo as obrigações deste na gestão do contrato, quando de sua ausência (férias/licenças).

#### II.III. Fiscal Administrativo:

a) auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato;

b) consultar a situação cadastral, fiscal e trabalhista da contratada e exigir a comprovação de regularização quando verificar a existência de certidões vencidas;

c) em casos de ação trabalhista em face da contratada tendo a Fundação Universidade do Amazonas/Universidade Federal do Amazonas como litisconsorte, atuar como preposto da FUA, na impossibilidade da presença do gestor e fiscal técnico.

**II. A D V E R T I R** que os servidores designados para desempenharem os encargos descritos nesta Portaria responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhes são conferidas.

**III. ESTABELECE R** que esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**GABINETE DA PRÓ - REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, em Manaus,  
28 de Fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo Nonato Pinheiro de Almeida, Pró-Reitor**, em 28/02/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135895** e o código CRC **ECAA94C4**.